APROVADO
EM 16 / 03 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (**Camarguinho**)

Exmº. Senhor,
MAURO MARTINS PRETO
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

INDICA ao Prefeito Municipal, para elaborar um Projeto de Lei que **"Dispõe sobre CONSTRUÇÃO DEFEIRA COBERTA, no Distrito de auriverde, neste Município de Crixás"**, para comercialização das produções dos pequenos Produtores rurais daquela região.

Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que determine ao órgão competente para elaborar um Projeto de Lei que "Dispõe sobre CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA, no Distrito de auriverde, neste Município de Crixás", para comercialização das produções dos pequenos Produtores rurais daquela região,.

Considerando que as despesas destinada a construção da feira coberta será de inteira responsabilidade da dotação orçamentária Municipal.

Justificativa

O presente tema se justifica, tendo em vista que, com a aprovação desse projeto surge uma oportunidade, ou melhor, uma valorização dos pequenos produtores rurais do Distrito de Auriverde, para que eles possam comercializar sua produção rural agrícola familiar em um local mais apropriado.

Assim, o Município passará a contar com dois espaços para feiras livres de pequeno produtor rural, a que já existente na Rua 8, no Setor Vila Nova, na sede do Município, e a que será construída no Distrito de Auriverde. Embora o município passe a contar com dois espaços, a nova feira irá atender exclusivamente aos produtores cadastrados na agricultura familiar daquela região, ministrada pelo órgão competente vinculado a Prefeitura Municipal de Crixás.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade docente, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis pela aprovação da presente indicação.

Gabinete n. 07, de Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.

GLLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO - PL

Ufc/,.